



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

1

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão compete:

- I. Atendimento ao contribuinte e orientação de forma presencial, por intermédio de mídia eletrônica ou telefone;
- II. Emissão de Certidões e Guias Diversas;
- III. Emissão de Boletos de Tributos;
- IV. ITBI urbano;
- V. Abertura/Alteração/Baixa de Empresa;
- VI. Atendimento sobre ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza);
- VII. Cadastro Imobiliário;
- VIII. Atendimento/Fiscalização de ITR (convênio com RFB).
- IX. Diretoria Geral de Recursos Humanos
- X. Subsecretaria de Orçamento e Contabilidade
- XI. Diretoria Geral de Administração e Finanças;
- XII. Gerência de Convênios;
- XIII. Gerência de Tecnologia da Informação;
- XIV. Agência Municipal de Habitação;
- XV. Inscrição em programas habitacionais.
- XVI. Emissão de segunda via de boletos.
- XVII. Orientação e realização do relatório informativo para escritura definitiva
- XVIII. Regularização fundiária.
- XIX. Atendimento referente a Lei morar legal (AGEHAB-regularização de débitos e transferências de titularidades).
- XX. Visitas técnicas, relatórios informativos e acompanhamento de obras.

Secretário:	HERNANDES ORTIZ
Contato:	Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5070 E-mail: financas@pmna.ms.gov.br Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Paço Municipal.
Horário de Atendimento:	Segunda à Sexta das 07:00h às 13:00h
Andamento atendimento:	(67) 3441-1250 - RAMAL: 5070
Manifestação do usuário:	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/NOVAANDRADINA/Manifestacao/RegistrarManifestacao

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão tem a seguinte estrutura:

Ouvidoria do Município

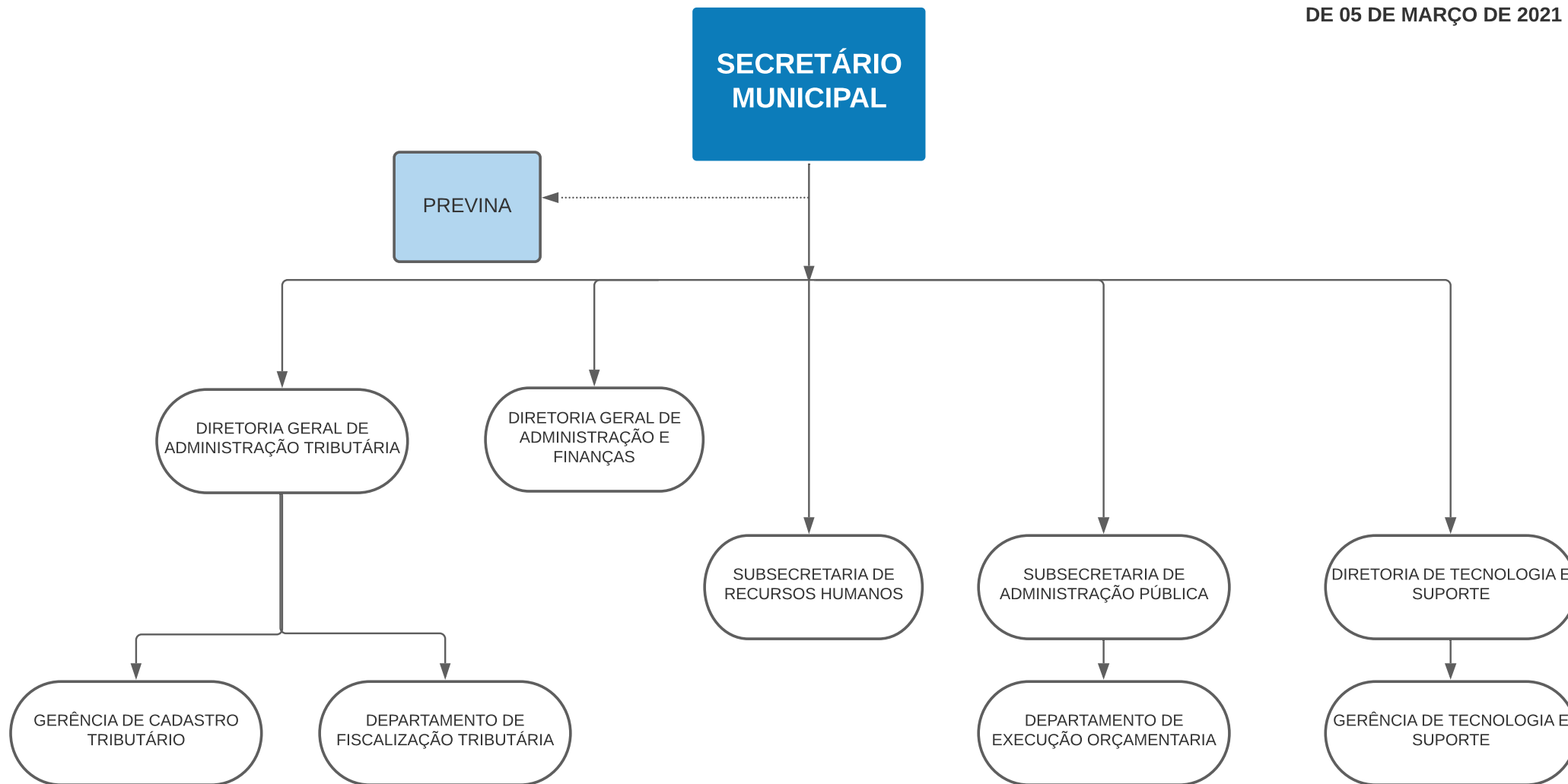


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



ESTRUTURA BÁSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO II - DECRETO Nº 2.752
DE 05 DE MARÇO DE 2021





NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
O CIDADÃO PODE ACESSAR SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS:

2

APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO

1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E ORIENTAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL, POR INTERMÉDIO DE MÍDIA ELETRÔNICA OU TELEFONE.

SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	Atendimento ao contribuinte e orientação de forma presencial, por intermédio de mídia eletrônica ou telefone; Ao Departamento de Tributação cabe o esclarecimento de dúvidas gerais a respeito dos tributos municipais, desde conceitos, formas de pagamentos ou negociação, formas de emissão de guias, atualizações ao cidadão de leis em vigor, além do direcionamento do munícipe ao setor responsável quando houver necessidade.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	1. Não há;
Etapas do Serviço	1. Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 2. Cópia de documentos pertinentes ao caso;
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos - prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



2. EMISSÃO DE CERTIDÕES E GUIAS DIVERSAS:

3

SERVIÇO	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÕES E GUIAS DIVERSAS
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – Emissão de Certidões; 2 – Certidão Negativa de Débitos; 3 – Certidão de Venal; 4 – Certidão de Decadência; 5 – Certidão de inscrição municipal (empresas); 6 – Certidão de baixa de atividade; 7 – Outras.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	1 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 2 – Cópia de documentos pertinentes ao caso;
Etapas do Serviço	1. protocolização da solicitação (setor de protocolo); 2. análise do pedido; 3. cálculo do valor; 4. pagamento da taxa; 5. emissão do documento/certidão.
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



3. EMISSÃO DE BOLETOS DE TRIBUTOS:

4

SERVIÇO	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIDÕES E GUIAS DIVERSAS
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – Emissão de boletos de tributos e guias diversas; 2 – Boleto/guia de pagamento de IPTU; 3 – Boleto/guia de pagamento de Contribuição de Melhoria (ex. asfalto); 4 – Guia de pagamento de ISSQN; 5 – Guia de pagamento de Alvará de Construção; 6 – Guia de pagamento de habite-se; 7 – Guia de pagamento de Alvará (abertura de empresa); 8 – Guia de pagamento de Certificado de Numeração; 9 – Guia de pagamento de Corte de Asfalto; 10 – Boleto/guia de pagamento de indenizações (lotes urbanos); 11 – Outros.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	Não há.
Etapas do Serviço	1 – Requerimento verbal (presencial); 2 – Requerimento via e-mail; 3 – Requerimento físico (modelo de requerimento disponível na PMNA); 4 – Cópia de documentos pertinentes ao caso;
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



4. ITBI URBANO e ITBI RURAL:

5

SERVIÇO	ITBI URBANO e ITBI RURAL
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – análise, cálculo e emissão de guia de pagamento de ITBI urbano; 2 – Emissão de guia de pagamento de ITBI rural.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	1 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 2 – Cópia da Matrícula (atualizada); 3 – Cópia da Escritura de Compra e Venda; 4 – Cópia de Contrato de Financiamento; 5 – Cópia dos documentos pessoais do comprador; 6 – Cópia de comprovante de residência do comprador; 7 – Cópia de autorização (quando se tratar de loteamento).
Etapas do Serviço	1 – Protocolização da solicitação (setor de protocolo); 2 – Análise do pedido; 3 – Cálculo do valor; 4 – Geração do boleto/pagamento da taxa/comprovação do pagamento; 5 – Emissão da Guia de Informação de ITBI e certidão(ões).
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Lei Complementar nº 37/2001, art. 67 – base de cálculo do ITBI. Art. 67. As alíquotas do Imposto são as seguintes: I. as transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação: a) sobre o valor efetivamente financiado – 0,5 % (meio por cento) b) sobre o que exceder do valor do financiamento – 2% (dois por cento); II. nas alienações efetuadas pelo Poder Público, de bens imóveis urbanos destinados ao assentamento de população de baixa renda, através de programas pré-estabelecidos pelo Poder Público em loteamento de caráter social na mesma forma – 0,5 (meio por cento); III. nas demais transmissões, cessões e alienações – 2% (dois por cento).
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



5. ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE EMPRESA:

6

SERVIÇO	ITBI URBANO e ITBI RURAL
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – Análise de viabilidade de endereço (JUCEMS); 2 – Cadastro de novas empresas; 3 – Alterações cadastrais (endereço, atividade, sócios, etc.); 4 – Baixa de empresas; 5 – Emissão de alvará (presencial ou on-line); 6 – Emissão de guia de alvará de funcionamento; 7 – Emissão de guias/taxas de Vigilância Sanitária; 8 – cadastro e emissão de guias de ISS fixo (profissionais liberais); 9 – Esclarecimento de dúvidas (presencial, por telefone e e-mail); 10 – emissão e certidões.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	Não há.
Etapas do Serviço	1 – Site www.pmna.ms.gov.br > informações > abertura de empresas; 2 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 3 – Requerimento via e-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



6. ATENDIMENTO DE ISSQN:

7

SERVIÇO		ATENDIMENTO DE ISSQN
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária	
Responsável	Eber W. de Paula	
Descrição	1 – Orientação sobre Nota Fiscal Eletrônica; 2 – Orientação sobre Livro Eletrônico; 3 – Alterações cadastrais (endereço, atividade, sócios, etc.); 4 – cadastro e emissão de guias de ISS fixo (profissionais liberais); 5 – Informação sobre legislação do ISSQN; 6 – emissão e certidões.	
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br	
Requisitos para o Acesso	Não há.	
Etapas do Serviço	1 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 2 – Requerimento via e-mail: tributos@pmna.ms.gov.br ; 3 – Orientação via telefone.	
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).	
Forma de prestação	Presencial	
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal	
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.	
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)	
Tempo de espera	Ordem de Chegada.	
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br	
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)		
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao	



7. CADASTRO IMOBILIÁRIO:

8

SERVIÇO	CADASTRO IMOBILIÁRIO
Setor	Subsecretaria de Administração Tributaria
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – Orientação aos contribuintes quanto a sua atualização e a organização e a manutenção do cadastro imobiliário; 2 – Cadastro de alvará de construção; 3 – Cadastro de habite-se; 4 – Emissão de certidão de valor venal; 5 – Cadastro de desmembramento de lote urbano; 6 – Cadastro de unificação de lote urbano; 7 – Emissão de certidão de decadência (construção civil); 8 – Emissão de certidão de demolição; 9 – Emissão de certificado de numeração (logradouro); 10 – Autorização para corte de asfalto; 11 – Análise, cadastro de apuração de matrícula (confrontações);
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	1 – Site http://www.pmna.ms.gov.br > cidadão on-line > consultar > emitir; 2 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 3 – Requerimento via e-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Etapas do Serviço	1 – Protocolização da solicitação (setor de protocolo); 2 – Análise do pedido; 3 – Cálculo do valor; 4 – Pagamento da taxa; 5 – Emissão do documento/certidão.
Prazo para a Prestação	1 – 8 (oito) dias, se não houver pendências; 2 – Salvo disposições em contrário, o funcionário executará os atos processuais no prazo máximo de 8 (oito) dias (art. 7º da Lei nº 275/2001).
Forma de prestação	Presencial
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Tabelas I a X, Código Tributário Municipal Lei nº 27/1989.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



8. ATENDIMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ITR:

9

SERVIÇO	ATENDIMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ITR:
Setor	Subsecretaria de Administração Tributária
Responsável	Eber W. de Paula
Descrição	1 – O Município de Nova Andradina-MS, através deste Departamento de Tributação, possui convênio com a Receita Federal do Brasil para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); 2 – Cabe também orientar e verificar o valor da terra nua.
Contato	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5044 / 5045 / 5047 / 5049 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Requisitos para o Acesso	1 – Site http://www.pmna.ms.gov.br > informações > pautas de ITR > emitir; 2 – Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA); 3 – Requerimento via e-mail: tributos@pmna.ms.gov.br ; 4 – Orientação via telefone.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Não se aplica.
Forma de prestação	Presencial, telefone e via internet.
Local para acesso	Subsecretaria de Administração Tributária – Paço Municipal
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Telefone: (67) 3441-1250 / Ramais: 5041 / 5042 / 5053 E-mail: tributos@pmna.ms.gov.br
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



9. AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA: Atendimento ao público e orientação de forma presencial, por mídias eletrônicas ou telefone.

10

SERVIÇO	AGEHNOVA - ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ORIENTAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL, POR MÍDIAS ELETRÔNICAS OU TELEFONE
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	Atendimento ao público, realizando inscrições, esclarecendo dúvidas, apresentando os programas habitacionais disponíveis.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	1-Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA). 2- Documentos originais pra cadastro social e cópia para inscrição para financiamento.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051//95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial, telefone e via internet.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



10. AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA: INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

11

SERVIÇO	AGEHNOVA - INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	A realização de inscrição para programas habitacionais é feita pelo programa Habix, onde o governo municipal tem parceria com o governo Estadual centralizando as inscrições.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	Documentos originais e cópias.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051/95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



11. AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA: EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE BOLETOS

12

SERVIÇO	AGEHNOVA - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE BOLETOS
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	Atendimento ao beneficiário titular do contrato das unidades que possuem débitos junto a AGEHAB.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	CPF ou a guia vencida.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051/95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



12. ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO INFORMATIVO PARA ESCRITURA DEFINITIVA

13

SERVIÇO	AGEHNOVA - ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO INFORMATIVO PARA ESCRITURA DEFINITIVA
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	Encaminhamos o requerente ao setor de protocolo, para solicitação do pedido, dentro de 5 dias o processo chega ao setor, onde é solicitado as documentações necessárias para compor o relatório informativo, sendo feito, encaminhamos para a assessoria do executivo para finalizar a liberação da autorização de escritura.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	Documentos pessoais e do imóvel, tanto originais como cópias.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051/95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial ou por telefone.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



13. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB).

14

SERVIÇO	AGEHNOVA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	A regularização Fundiária é baseada na Lei complementar nº 223 de junho de 2018 no Distrito de Nova Casa Verde. O processo se inicia através de requerimento feito pelo beneficiário no protocolo na PMNA com a apresentação de documentos pessoais e do lote, chegando no setor é feito uma visita in loco para certificação dos dados apresentados, sendo anexado ao processo através de fotos, logo o processo passa pela Comissão de Regularização Fundiária onde é analisado e dado o parecer. Cumprindo todos os requisitos da lei o título é entregue gratuitamente a quem tem direito, já quem não cumpre todos os requisitos da lei comparece na agencia para assinatura do termo de indenização de legitimação fundiária gerando a liberação para o registro do imóvel junto ao cartório.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	1-Requerimento (modelo de requerimento disponível na PMNA). 2-Documentos originais e cópia. 3- Ser o Requerente ou procurador legítimo.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051//95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao

**14. AGEHNOVA - ATENDIMENTO REFERENTE A LEI MORAR LEGAL (AGEHAB-REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADES).**

15

SERVIÇO	AGEHNOVA - ATENDIMENTO REFERENTE A LEI MORAR LEGAL (AGEHAB-REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADES)
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	São Leis estaduais que parcelam e transferem a titularidade de dívidas acumuladas junto a AGEHAB. Lei Estadual nº 4715/2015 e Lei Estadual nº 4857/2016.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	CPF Número do contrato
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051/95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao



15. AGEHNOVA - VISITAS TÉCNICAS, RELATÓRIOS INFORMATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.

16

SERVIÇO	AGEHNOVA - VISITAS TÉCNICAS, RELATÓRIOS INFORMATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.
Setor	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - AGEHNOVA
Responsável	Vicente Lichoti
Descrição	Alguns programas necessitam ser acompanhados por funcionários treinados que tenham o conhecimento específico para cada programa. As visitas são feitas de forma programada, sendo necessário posterior registro em relatórios informativos e encaminhados para o destino final.
Contato	Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 Ramais: 5208 e 5219 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Requisitos para o Acesso	Não há.
Etapas do Serviço	Não há.
Prazo para a Prestação	Até 15 (quinze) dias contados do Protocolo do Requerimento. (Lei 9.051//95, art. 1º).
Forma de prestação	Presencial.
Local para acesso	AGEHNOVA - Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010 - Centro
Taxa	Não há.
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	Ordem de Chegada.
Consulta de andamento	Número de protocolo/ Fly protocolo Telefone: (67) 3441-1284 e 3441-5662 / Ramais: 5208 e 5216 E-mail: habitacao@pmns.ms.gov.br e agehnova@gmail.com
	Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)
ONLINE	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao